

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.351/2026**

Renova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.840/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-RDG8K/CEE-ES nº. 605/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, Escola de Governo em Saúde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 267, Centro, município de Vitória- ES, CNPJ nº. 27.080.605/0025-63, mantido pelo Governo do Estado do ES- Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ES, CNPJ nº.27.080.605/0001-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

Vitória, ES, 14 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 14 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação